



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – bebidas, conforme discriminação abaixo, a serem consumidos pelos servidores e vereadores, de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024, atendendo as atividades internas desta Casa Legislativa.

Nº	Produto	Quantidade	Unidade
1	Água com gás 500 ml	624	Unidade
2	Água sem gás 500 ml	1.248	Unidade
3	Coca-Cola 2l	346	Unidade
4	Guaraná Antarctica 2L	234	Unidade
5	Suco de Frutas (uva, pêsego, laranja e abacaxi)	234	Unidade

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

Assunto: Justificativa da escolha da modalidade de licitação, razão da indicação do fornecedor e justificativa de preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirai, consoante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Osvaldo Alves Felipe, abre o presente processo administrativo para aquisição de gêneros alimentícios – bebidas, a fim de atender as necessidades de trabalho internas verificadas e devidamente especificadas no Termo de Referência que instrui o presente processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



I. Justificativa de escolha da modalidade de licitação

Conforme o Parecer Jurídico que instrui o presente processo, a compra pretendida encontra-se amoldada ao disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo art. 1º do Decreto nº 11.871/23, transcritos a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
---------------------------	--

Observe que foram ofertadas 03 (três) propostas, sendo a menor proposta no valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais), dentro dos valores limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, tornando adequada a escolha da modalidade de dispensa de licitação como aquela que melhor atende ao caso concreto.

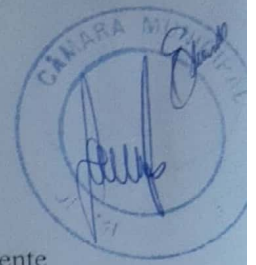
II. Razão de escolha da contratada

Dados da indicada: DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.579/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Médice, nº 40, centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais);

Aberta a fase pública deste processo de dispensa no dia 25 de junho de 2024, com a publicação de seu Termo de Referência no portal da Câmara Municipal de Mirai e no mural de avisos de sua sede, concedeu-se o prazo até o dia 05 de julho de 2024 para que pessoas interessadas formulassem propostas. Neste período, 03 (três) pessoas jurídicas



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



enviaram propostas, bem como, seus devidos documentos de habilitação, devidamente discriminada a seguir:

- **DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.579/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Médice, nº 40, centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais);
- **AYRTON MOTA DE FARIA 10116236680**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.425/0001-06, com endereço na Rua José de Aragoso, nº 325, bairro José de Aragoso, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 9.246,20 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais, e vinte centavos);
- **MERCEARIA MINARINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.147.444/0001-00, com endereço na Rua Abilio Antunes de Siqueira, nº 212, centro, Mirai – MG, CEP 36.7900-000, com proposta orçada no valor de R\$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais);

Fato contínuo, no dia 15 de julho de 2024, a Câmara Municipal de Mirai abriu 3 (três) dias de prazo suplementar para que eventuais interessados enviassem propostas adicionais, tomando como referencial máximo, o preço obtido na proposta recebida. Passado o prazo legal, nenhuma outra proposta foi apresentada.

No dia 24 de julho de 2024, por sua vez, o agente de contratação responsável pelo contato com as licitantes, Sérgio de Araújo Meireles, repassou a documentação de habilitação da empresa participante. Assim, esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, entrega para decisão final da Presidência desta Câmara, os dados das pessoas jurídicas licitantes participantes, em ordem de classificação por menor preço global, nos termos definidos no Termo de Referência:

- 1º Colocado com melhor proposta: **DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.579/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Médice, nº 40, centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



- 2º Colocado com melhor proposta: **MERCEARIA MINARINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.147.444/0001-00, com endereço na Rua Abilio Antunes de Siqueira, nº 212, centro, Mirai – MG, CEP 36.7900-000, com proposta orçada no valor de R\$ 9.098,00 (nove mil e, noventa e oito reais);
- 3º Colocado com melhor proposta: **AYRTON MOTA DE FARIA 10116236680**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.425/0001-06, com endereço na Rua José de Aragoso, nº 325, bairro José de Aragoso, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 9.246,20 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais, e vinte centavos);

III. Justificativa de preço

O preço praticado encontra-se dentro daqueles habitualmente praticados no mercado, conforme demonstraram os próprios orçamentos colhidos e que instruem este processo.

Assim, mediante o exposto, submeto o presente ato administrativo à análise do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, para posterior escolha e ratificação pelo Presidente desta Casa Legislativa.

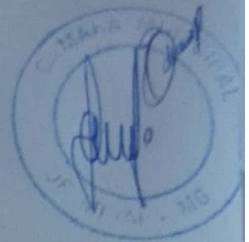
Mirai – MG, aos 24 de julho de 2024.

Eduardo Phillipe Marangon e Villas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Adriana Pereira Lima

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação

Sandra Beatriz Silva Alonso

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação